



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 245- BERTIOGA/SP - 21 DE ABRIL DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Festa Nacional do Índio é aberta oficialmente hoje, às 20h

A importância da preservação da água será o tema central do maior evento cultural indígena do mundo

Renata de Brito / PMB

Mais de 700 representantes de 13 etnias espalhadas pelo Brasil participam hoje, às 20h, da abertura oficial da sétima edição da *Festa Nacional do Índio*. O grande destaque deste ano é a participação de índios norte-americanos, que pela primeira vez participam do maior evento cultural indígena do mundo. Desde sua criação, em 2001, por iniciativa da Prefeitura, mais de 450 mil pessoas, entre turistas do Brasil e exterior, tiveram a oportunidade de ver de perto a rica diversidade cultural dos primeiros habitantes do Brasil. Este ano, a festa aborda, como tema central, a questão da preservação da água para a sobrevivência do Planeta.

Todos os anos, Bertiooga se transforma em palco dos mais diversos grupos indígenas que mostram suas tradições esportivas, culturais, culinária, artesanato e os rituais sagrados que resistem ao tempo e ao desenvolvimento. Criada como forma de resgatar e divulgar a cultura indígena e mostrar a importância de Bertiooga no cenário nacional como primeiro povoado de apoio para a Colonização do Brasil, a festa coloca o público, principalmente estudantes e pesquisadores, em contato direto com os índios em uma experiência gratificante e inesquecível.

Este ano, os visitantes poderão ver as apresentações dos grupos Xavante, Yawalapiti, Kuikuro, Juruna, Suyá, Paresi, Karajá, Pataxó, Erikbatsa, Cinta Larga, Kaiapó, Krahô e os anfitriões, o povo guarani, que habita a Reserva Indígena do Rio Silveira, localizada em Boracéia, divisa entre Bertiooga e São Sebastião. Para a realização do evento, a Prefeitura montou uma grande estrutura com arena e arquibancadas na praia da Enseada, centro da cidade, onde acontecem as apresentações noturnas e parte das atividades esportivas, culturais e rituais.

Mas, durante todo o dia, as pessoas podem conferir a beleza do artesanato de cada etnia com suas plumagens e peculiaridades,



Anfitriões da festa, os Guarani vivem na Aldeia do Rio Silveira, em Boracéia, na divisa entre Bertiooga e São Sebastião

fazer pinturas corporais, ver como é a típica culinária e ainda conversar com os índios, em um bate-papo informal, durante o talk show que acontece sempre em uma arena montada na Praça de Eventos. Já a Feira de Artesanato, aberta ao público a partir das 10 horas, ocupa o espaço do Parque dos Tupiniquins com uma variedade de artigos e peças artesanais. O evento é organizado pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, com apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Apresentações - Entre as apresentações culturais constarão pinturas corporais, danças típicas, cantos indígenas tradicionais, arte plumária, culinária e indumentária. Os turistas poderão

conferir as habilidades dos povos indígenas nas apresentações esportivas como arco e flecha, corrida de toras, arremesso de lanças, lutas corporais, Ronkrã, cabo de guerra e o futebol, modalidade em que são exímios, principalmente as mulheres. O evento conta com exposição fotográfica, palestra para as comunidades, feira de artesanato, talk show que proporciona contato mais direto com a cultura e a forma de vida das etnias.

Este ano, o tema procura levar à reflexão sobre o problema da escassez de água e como é possível preservar esse bem precioso, uma vez que mais de 10% da água doce do mundo estão concentradas no Brasil. No entanto, o desmatamento das cabeceiras dos rios, que dobrou nos últimos anos, levando muitas

nascentes a secarem, tem prejudicado diretamente a vida dos povos indígenas e de mais de 250 mil habitantes da região, além de afetar todo o Planeta. Por esse motivo, a água foi escolhida como tema da festa com a proposta de contribuir para o aprimoramento de procedimentos de preservação desse líquido vital para a existência humana, além de relacionar sua importância para as sociedades indígenas como fonte de sobrevivência e rituais simbólicos.

Importante lembrar que o ingresso para a festa é um quilo de alimento não-perecível. Não é obrigatório, mas, quem quiser ajudar, pode levar sua contribuição. Todo alimento arrecadado será distribuído igualmente às etnias participantes do evento.

LEGISLATIVO/BERTPREV/ATOS OFICIAIS

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA
Onde se lê:
 Portaria nº 30/2007 de 02/04/2007 – DESIGNA a servidora efetiva Sonia Maria Silva Souza.....
Leia-se:
 Portaria nº 31/2007 de 02/04/2007 – DESIGNA a servidora efetiva Sonia Maria Silva Souza.....
JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 28/2007
Onde se lê:
 CEDER, com prejuízo dos vencimentos, a partir de 26/03/2007.....
Leia-se:
 CEDER, com prejuízo dos vencimentos, a partir de 02/04/2007.....
JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente

EDITAL Nº 09/07 - BERTPREV REGISTRO CADASTRAL
 Para os fins previstos na Lei Federal 8666, de 21/06/93, o BERTPREV faz saber a todos os interessados que está permanentemente aberto o registro cadastral e ao requerer inscrição no cadastro ou atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei 8666/93, a saber: qualificação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
 As inscrições poderão ser efetuadas na sede do BERTPREV, situada à Rua John Wolters, 457, Vila Itapanhaú, Bertioga ou pelo correio, com o envio do requerimento de inscrição acompanhado da documentação exigida pelo artigo 27 da Lei de Licitações.
 Bertioga, 19 de abril de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/04/07
PROCESSOS: 07137/05 – IVAN DOUGLAS DRECHT ESOTICO, Auto de Embargo nº 022/07 – Multa de Obras – Dia 10336, imóvel sito à Rua Vereador Geraldo Hellmeister – Quadra 18 – Lote 10 – Balneário Mogiano., **01393/07 – SEFI(NICOLAU B. PINTO E OUTROS)**, Auto de Embargo nº 034/07 – Multa de Obras – Dia 12881, imóvel sito à Rua 28 – Quadra 20 – Lote 08 – Jardim São Lourenço II., **05746/04 - CLAUDEMIR JOSÉ KNORST**, Auto de Embargo nº 268/07 - Multa de Obras - Dia 12943, imóvel sito à Rua Arq. Antonio Carlos Quintas - Quadra 09 - Lote 162 - Jardim Indaiá., **6354/02 - CAETANO PEREIRA BRITO E OUTRO (GUIA-R.A.)**, **2587/94 - MARIA ANDRADE SILVA (DIA-12777)**, Correspondência Devolvida., **64529/92 - FRANCISCO FASANELLI**, **05301/04 - CELSO ROCHA TOMANIK**, **07821/03 - ARLETE BONDANCIA MAZOT**, **04960/04 - ANTONIO MASSAHARO UEHARA**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **00589/95 - GILBRAZ PINHEIRO CARNEIRO E OUTROS**, **02070/99 - NILSON APARECIDO ULSAN**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **01477/94 - RUY RODRIGUES JUNIOR(PET.1744)**, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **00103/07 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFONICA**, Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **51416/87 - CARLOS ALBERTO ROSA**, **07622/99 - JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**, **07666/03 - MÁRCIO AGUIAR DE SOUZA**, **14281/96 - WILSON ALVES**, **07335/00 - CPF - EMPREENDIMENTOS LTDA**, Arquive-se assunto solucionado., **00535/07 - SEFI(ALVINA VALADARES DA SILVA-PET.1766)**, **50949/91 - RUBENS RODRIGUES(PET.1729)**, **07738/95 - DEOLINDA REGINALDO E OUTRA(PET.1730)**, **50346/88 - ARMANDO ASSUNÇÃO GOMES(PET.1731)**, **06204/99 - GILBERTO DONIZETI CRUZ(PET.1445)**, **01807/93 - JOSÉ CARLOS CONSANI(PET.1581)**, **02741/07 - ANDINO IACUESSA**, **04967/01 - CARLOS ALBERTO CARDOSO DE SOUZA(PET.1777)**, **50579/84 - ADEMIR GALANTE(PET.1781)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação.
WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

EDITAL N.º 007/07
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 10/2007 **CONTRATADA:** VIVO S.A. – **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2007 - OBJETO:** Prestação de Serviço Telefônico Móvel – **VALOR MENSAL:** R\$ 659,94 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) **ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2.007. **VIGÊNCIA:** 12 meses.
 Bertioga, 17 de abril de 2007.
JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente

ATO DE PROMULGAÇÃO
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 10ª Sessão Ordinária, de 10 de Abril de 2.007, e que promulga a:
Emenda à Lei Orgânica nº 028/07
“Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 45 da LOM, e dá outras providências.”
 Autoria: Vereadores Maurício dos Santos Souza, Jurandyr José Teixeira das Neves e Eduardo Pereira de Abreu
Art. 1º. O parágrafo terceiro, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 45.....
 § 3º. O veto somente poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal em votação aberta.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Bertioga, 18 de Outubro de 2.006.
JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
1º Secretário
ANTONIO RODRIGUES FILHO
2º Secretário
 UFIB - R\$ 1,7496

RESOLUÇÃO Nº 01/07 – BERTPREV
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a publicação da Portaria MPAS nº 142, publicada no D.O.U., Seção 1, em 12.04.07, por meio da qual são divulgados os índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, a partir do mês de abril/07 e CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos, e em benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, “c” da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam reajustados os proventos pagos a inativos e pensionistas, com data do início do benefício após 31/12/03 até março/07, em iguais moldes e índices expressados na Portaria MPAS nº 119/06, destacando que benefícios concedidos à razão de 01 (um) salário-mínimo passam a R\$ 380,00.
Parágrafo único – Os percentuais a serem utilizados são:

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE(%)
em abril/2006	3,30
em maio/2006	3,17
em junho/2006	3,04
em julho/2006	3,11
em agosto/2006	3,00
em setembro/2006	3,02
em outubro/2006	2,85
em novembro/2006	2,41
em dezembro/2006	1,98
em janeiro/2007	1,36
em fevereiro/2007	0,86
em março/2007	0,44

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Bertioga, 13 de abril de 2.007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga
 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Bertioga
Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111
Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO
Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95
As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 19/04/07
 01405/07 (01885/05) – EDUARDO JANUZZI E OUTROS. TAXAS Ambientais. 03253/06 – SOPRAC HOTÉIS S/A. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender.
ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 2648/07
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da lei 8.666/93, com fundamento no artigo 25, inc. III da mesma Lei, ratifico a despesa autorizada em 16/04/07 em favor de Sociedade de Concertos de São Paulo, no valor global de R\$ 23.000,00, para apresentação artística da Orquestra Baccarelli para abertura da VII Festa Nacional do Índio, no Município.
 Bertioga, 18 de abril de 2007.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 14/04/2007, da Lei Municipal nº 767, de 13 de abril de 2007.

Onde se lê na epígrafe:

LEI Nº 767 DE ABRIL DE 2007

Leia-se:

LEI Nº 767, DE 13 DE ABRIL DE 2007

Inclua-se também as seguintes redações:

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Bertioga, 18 de abril de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 14/04/2007, da Lei Municipal nº 768, de 13 de abril de 2007.

Onde se lê na ementa:

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

Leia-se:

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

Inclua-se também a seguinte redação:

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Bertioga, 18 de abril de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária:

Dia: 26/04/07

Horário: 9:00h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos

Pauta:

·Liberação registro Programa CIEE

·Posse Conselheiros Tutelares

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril do corrente ano, nas dependências da Casa da Cultura, sito Av. Thomé de Souza, 130 - Centro, as 9:30 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

1.Posse dos membros do biênio 2007/2008

2.Encerramento do biênio 2005/2006

3.Apreciação das contas do Funespa

4.Indicação de representante do Condema no Funespa - biênio 2007/2008

5.Assuntos Gerais.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 1363/07-Contratada: LR Promoções e Eventos Ltda-Objeto: Organização e realização da VII Festa Nacional do Índio, no Município, no Município-Modalidade: TP 07/07-Prazo: de 28/03/07 até 22/04/07-Valor global: R\$ 598.000,00-Data: 28/03/07

Bertioga, 16 de abril de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 03/04/07, referente ao extrato de contrato do proc. nº 1425/07, onde se lê "Modalidade: TP 07/07", leia-se: "Modalidade: TP 08/07".

Bertioga, 16 de abril de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR APURAÇÃO

	Urna	TOTAL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1	53	53	37	26	24	35	29	10	18	116	401
2	73	79	56	64	40	53	35	54	23	81	558
3	34	49	32	22	16	29	20	12	5	19	238
4	24	22	11	18	128	71	17	17	12	31	351
5	57	39	30	36	50	62	66	43	27	28	438
6	86	153	72	59	32	95	80	44	10	69	700
7	62	62	33	67	88	91	64	54	21	59	601
8	55	64	45	44	41	66	49	52	10	35	461
9	34	39	22	22	11	82	39	26	2	12	289
10	24	29	17	29	14	43	44	62	17	29	308
11	35	60	37	32	26	44	49	35	8	32	358
13	78	64	44	82	32	64	39	31	17	71	522
14	45	40	34	37	46	56	35	20	10	22	345
15	58	54	39	63	20	55	23	24	5	18	359

Rol de Candidatos

01- Sabrina
02 - Eliane Minoda
03 - Prof.Odon
04- Helena do Jd.Indaiá
05- Prof.Napoleão
06- Ester
07- Ivani Galante
08- Bete Quirino
09- Janete Assistente Social
10-J.C Meneguelli
11- Silena
13-Mariza Quirino Inspetora
14- Terence Campos Silva
15- Márcia Servo

Posição

7º
3º
14º
10º
6º
1º
2º
5º
13º
12º
9º
4º
11º
8º

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/07
 2422/07 cab. 7493/05 APARECIDO FERREIRA SOBRINHO - Qto ao processo nº 2422/07. Indeferido nos termos do art. 6º, § 2º referente a lei 316/98, correspondendo a ausência de assinatura do proprietário nos projetos do sistema de tratamento de esgoto e arquitetônico; memorial descritivo com endereço equivocado. Projetos não analisados. Observar incompatibilidade com o processo nº 7493/05; 673/05 ZENAIDE BUENO DE ROSÁRIO - Autorizado para prosseguimentos; 2607/07 MARCOS ANTONIO FERNANDES FERNANDES - Certifique-se; 2543/07 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Certifique-se; 7937/06 cab. 7755/04 VALTER DE ANDRADE - Conforme Petição nº 1718/07 - Certifique-se; 1529/07 cab. 50.038/90 JOÃO ALECIO BOUFELLI - Regularize-se, 33,34m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 9941/92 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ANEXOS - Conforme Petição nº 1725/07 - Certifique-se; 1115/07 cab. 3685/02 MARIA DE LOURDES SALVIANO NUNES - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5269/06 cab. 6718/99 GILBERTO LISBOA - Regularize-se o acréscimos, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D; 2402/07 cab. 9839/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Certifique-se; 4599/03 RITA DE CÁSSIA NEGRINI E OUTRO - Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto; 2492/07 DOMINGOS SIMÕES SANTOS - Compareça o Eng. Paulo R. Arieta Filho, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia do título de propriedade em nome do requerente; - corrigir o nº da unidade; 1820/06 cab. 37.783/92 JEFERSON ALEXANDRE MARTINEZ E OUTROS - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos, em 30 dias. - as áreas indicadas como aprovadas estão equivocadas. - não indicou e quantificou as áreas de reforma do pav. térreo; - o memorial descritivo deverá ser assinado pelo proprietário; - apresentar todas as fachadas e dois cortes; - apresentar ART compatível com o projeto - incluir a reforma; 1972/07 cab. 8669/06 ANÉSIO BENATTI - Qto. ao processo nº 8669/06. Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir o cálculo do filtro anaeróbio adotando a contribuição de 160 litros; - visar e datar as anotações efetivadas em plantas; 2549/07 cab. 2548/07 MOACIR SIMONELLI - Com

relação ao processo nº 2548/07. Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. - atender emplantamento; - adotar as dimensões constantes das matrículas; - apresentar memorial descritivo do lote unificado. Processo nº 2549/07. Aguardando solução da unificação dos lotes 01 e 02, através do proc. 2548/07; 888/06 cab. 8194/05 MARLINE EVANGELISTA DO PRADO - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 48 - tabela "A"; 759/05 cab. 1181/95 DANIEL BENEDITO - Qto. a Petição nº 1722/07. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no cálculo do tanque séptico e dimensionamento das valas de infiltração, o projeto deve ser assinado pelo proprietário e responsável técnico. Ao Sefi; 431/07 cab. 2578/04 GERALDO AUGUSTO SILVA FILHO - Indeferido, nos termos do art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área da dependência superior a 1/3 da edificação principal. A alteração do recuo lateral esquerdo implica em aumento da residência, que também deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos da legislação vigente. Ao Sefi; 4866/95 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição nº 1589/07 - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/07
 562/07 cab. 4981/04 ALEXANDRE BUENO MENDES - Regularize-se 121,58m², até a fase em que se encontra; expeça-se a licença para edificar 121,58m², relativos as etapas faltantes à conclusão, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 937/06 ALIOMAR DA SILVA BORGES - Expeça-se as licenças "Ex-offício", inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; 7946/06 JOSÉ MARIA DA CUNHA MEIRELES - Qto. a Petição nº 1530/07, Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 27/02/07; compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para esclarecimentos, em 30 dias. - persistem os equívocos no sistema de tratamento de esgotos; no tanque séptico e dimensionamento do filtro anaeróbio, os projetos devem ser assinados pelo autor e resp. técnico. - o recuo lateral direito deve ser ≥ 1,58 m; 630/07 cab. 6832/02 NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA - Compareça a Arq. Renilda dos Santos para esclarecimentos, em 30 dias. - rever cotas; - não indicou as áreas de reforma do pav. superior, de acesso aos acréscimos; - rever cálculos de áreas a regularizar; - observar anotações do emplantamento; - apresentar ART compatível; 1114/07 LUIGI LONTA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal inferior a 5,00; art. 54 da lei 316/98, referente a ausência de área de serviço; art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no projeto do sistema de tratamento de esgotos. Ao Sefi; 2976/06 EMERSON PORTO BUENO - Qto. ao Processo nº 2976/06 e

petição nº 1743/07. Indeferido em virtude de determinação judicial à Prefeitura Municipal de Bertioiga, de aprovar ou licenciar a edificação. No mérito não atende ao art. 48 tab. A da lei 317/98, que exige lote mínimo de 1000,00m², testada mínima de 20,00 m para implantação de conjunto residencial. Ao Sefi; 8081/06 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos completamente equivocado. Deverá observar a NBR 7229/93 e o espaço necessário para sua implantação. - memorial descritivo incompatível com o projeto arquitetônico; - apresentar ART com quantificação e atividade técnica de autoria e resp. técnica pela execução, devidamente recolhida; - não apresentou especificação condominial; - não indicou, explicitamente, o recuo do pav. superior em relação as divisas laterais; - cada residência deve dispor de A. serviço; - pé direito deve ser de 2,50 m W.C. e cozinha e ≥ 2,70 m demais compartimentos; - a área das escadas devem ser computadas, no pav. superior; - não apresentou matrícula do INSS; - a inicial e instrução referem-se aos lotes 02 e 03. Ao Sefi; 8170/06 cab. 50.069/84 NEY BERNARDINO - Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º da lei 316/98 referente a cópia do título de propriedade do lote 07/06B, em nome do requerente, art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área dependência superior 1/3 da edificação principal; - art. 48 tab. A da lei 317/98, referente ao recuo frontal inferior a 3,00 e recuo do 2º pavimento da dependência; art. 25 da lei 315/98 referente ao diâmetro da escada inferior a 0,90 m e inexistência de recuo lateral; - art. 42 da lei 316/98 referente ao sistema de tratamento de esgotos que não cabe no espaço indicado e equívoco no cálculo das valas de infiltração. Não indicou a área demolida, anteriormente aprovada de 64,662m². Não interligou a dependência ao sistema de tratamento de esgotos. Observar anotações do emplantamento. Não construiu guarda corpo junto a escada. Ao Sefi; 4879/06 cab. 51.005/83 PAULO VOLINO JÚNIOR - Conforme Petição nº 2290/06 - Arquite-se; 6444/06 cab. 8106/00 HAROLDO TORTEJADA DE ALMEIDA - Qto. a Petição nº 1753/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 12/02/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, com taxas a contar de 09/2006; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 1916/07 cab. 52.758/89 JOÃO PEDRO PORTO TERRA - Regularize-se 20,82m² de piscina, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Promover as correções solicitadas pelo emplantamento. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 2262/07 cab. 817/94 WILSON SISMOTTO FILHO - Regularize-se 21,40m², relativos a piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos.

Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690; 7939/06 cab. 6104/02 SUMIKO ITODA - Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, conforme leis 316/98 e 324/98, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4274/06 LUIZ PAVIANI E OUTRO - Compareça a Eng. Maria Joailde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. - as residencias devem dispor de A. serviço; - apresentar cópia da ART quitada; - apresentar matrícula do INSS; - rever locação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; 1877/07 cab. 7186/01 JOSÉ CARLOS FRANCO - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar projeto arquitetônico completo, com a compartimentação interna; - com habite-se expedido há 14 anos, não há o que se falar em não edificado, trata-se de demolição; - indicar as áreas objeto de reforma, face aos acréscimos; 673/05 ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO - Compareça o Eng. Evandro L.L. Tomé para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia da matrícula do imóvel; - apresentar especificação condominial; - apresentar e implantar projeto do sistema de tratamento de esgotos, que atendam a todas as residencias; - atender ao emplantamento com coerência ao descrito no registro do imóvel; - apresentar licenciamento ambiental; 2542/07 EDSON ROSSI - Compareça a Arq. Andréa F. Coelho Antonio, para esclarecimentos, em 30 dias. - as varandas devem obedecer recuo de ≥ 1,92 m referente ao nível do 1º pavimento; - adequar memorial descritivo ao projeto arquitetônico proposto; 5/02 JOSÉ ROMAN LOPEZ - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 518/07 cab. 2006/95 SHIZUE HASUDA SASAKI - Qto. a Petição nº 1786/07. Indeferido, nos termos do art. 11, § 3º da lei 316/98, somente o autor ou responsável técnico poderá propor atos relativos ao processo. O signatário da petição não apresentou procuração do requerente. As folhas 19 trata de assunto estranho ao caso em tela e a própria PMB. Ao Sefi; 5361/06 cab. 929/94 JOSÉ MARCUS ROTTA - Qto. ao processo nº 550/06. Indeferido, nos termos do art. 48 - 19.2 e referente ao recuo do 2º pavimento, junto ao guarda corpo; art. 25 da lei 315/98, referente a ausência de iluminação dos W.C(s) e largura da escada inferior a 0,90 m; corte AA e corte BB equivocados. Não computou o sócio no quadro de áreas. Ao Sefi; 8765/06 cab. 8569/01 ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO - Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, relativo a cópia do título de propriedade com ≥ área e dimensões indicadas no projeto. Não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos compatível com o novo projeto, o anteriormente apresentado não cabe, face ao espaço necessário, nos termos do art. 42 da lei 316/98; art. 68 § 2º da lei 316/98, referente a necessidade de compartimentos separados para bacia e lavatório. Decreto 1132/06, referente a indicação do uso/ocupação e correspondente vagas de estacionamento. Não apresentou ART compatível, na quantidade e atividade. Locou poste na área verde de preservação. o já edificado deve ser objeto de proposta de regularização integral, haja vista ser completamente diverso do aprovado, ver cortes e outros. Não localizei a folha 2/2 do processo nº 8569/01. Ao Sefi; 2230/05 cab. 2229/05 JOSÉ LUIZ CENEVIVA - Qto. a Petição nº 1297/07. Indeferido, o despacho de 28/04/05 já foi efetivado com o licenciamento e execução de obras. Acréscimos e modificações devem ser objeto de proposta de regularização, através de procedimento autônomo, conforme legislação vigente. Ao Sefi; 1882/07 cab. 3518/98 JUVERCINO FERREIRA DE SOUZA - Qto. a Petição nº 1782/07. Indeferido, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98. No mérito apenas requerer, sem corrigir as irregularidades já apontadas apenas tumultuam o processo. Ao Sefi; 1533/07 cab. 1078/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA CASTELLI - Indeferido, nos termos do art. 48 - 19.2, referente a recuo lateral e de fundo inferior a 1,50 + H/10, respectivamente da lei 317/98. - não apresentou projeto da piscina, a ser analisada por autoridade municipal competente. - não apresentou cópia da ata de eleição do síndico; - não apresentou especificação do condomínio com a área anterior e a nova especificação a ser registrada no 1º CRI. Ao Sefi; 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS - Qto. a Petição anexada como folhas 82. Indeferido, nos termos da lei 324/98 referente a taxa de protocolo e recurso e instrução normativa 01 SA, art. 4º, relativo a requerimento não protocolado. No mérito em desacordo com art. 12, § 3º da lei 316/98, relativo a exclusividade do resp. técnico em propor medidas relativas ao processo; art. 6º, § 1º da lei 316/98 relativo ao título de propriedade em nome dos requerentes iniciais; art. 1º e art. 7º da lei comp.27/03, relativos a obra executadas posteriormente a edição da lei comp. 27/03, conforme constatação de folhas 31 de 29/04/04 e de folhas 78 de 25/08/06. Ao Sefi.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
 Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

SANEAMENTO PARA TODOS

A Prefeitura e a Caixa Econômica Federal assinaram contrato para liberação de **R\$ 28 milhões** para obras de manejo de águas pluviais no quadrilátero formado pela Rod. Rio-Santos, Av. 19 de Maio, Av. Tomé de Souza e Av. Vicente de Carvalho.

Deste total, R\$ 22,5 milhões virão da CEF e R\$ 5,6 milhões, da Prefeitura.

Bertioiga foi a cidade contemplada com a maior verba disponibilizada à Baixada Santista para manejo de águas pluviais.

O projeto de Bertioiga foi considerado o melhor de todo o Brasil.

É a sua Prefeitura trabalhando por você!

 Prefeitura do Município de Bertioiga
 Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano